



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

**PORTARIA Nº 503-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

**CONSIDERANDO** o teor do E-mail institucional da Diretoria de Ensino – DIREN/CMZL, de 22/10/2024,

**RESOLVE:**

**Art.1º INTERROMPER** a partir do dia **02/07/2024** por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 01/07/2024 a 30/07/2024, do servidor **ANTONIO CÉSAR VIEIRA DA CRUZ**, matrícula nº SIAPE 3038077, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 2º FICA REPROGRAMADO** o restante do período interrompido para gozo no período de 04/11/2024 a 02/12/2024.

**Art. 3º À** Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral do IFAM CMZL  
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023